



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CARTILHA DE BOAS PRÁTICAS

LEI GERAL E PROTEÇÃO DE DADOS



MANAUS - AMAZONAS
2022



MESA DIRETORA - 18ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ver. David Reis

1º VICE-PRESIDENTE

Ver. Wallace Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Ver. Diego Afonso

3º VICE-PRESIDENTE

Ver. Caio André

SECRETÁRIO(A) - GERAL

Vera. Glória Carratte

1º SECRETÁRIO(A)

Ver. Bessa

2º SECRETÁRIO(A)

Ver. Eduardo Alfaia

3º SECRETÁRIO(A)

Ver. João Carlos

CORREGEDOR(A)

Ver. Jaildo Oliveira

OUVIDOR(A)

Ver. Amom Mandel



VEREADORES - 18ª LEGISLATURA

Allan Campelo
Amom Mandel
Bessa
Caio André
Capitão Carpê Andrade
Daniel Vasconcelos
David Reis
Diego Afonso
Dione Carvalho
Dr. Eduardo Assis
Eduardo Alfaia
Elan Alencar
Everton Assis
Fransuá
Gilmar Nascimento
Glória Carratte
Ivo Neto
Jaildo Oliveira
Jander Lobato
João Carlos
Joelson Silva
Kennedy Marques
Lissandro Breval
Marcel Alexandre
Marcelo Serafim
Márcio Tavares
Mitoso
Peixoto
Professor Samuel
Professora Jacqueline
Raiff Matos
Raulzinho
Rodrigo Guedes
Rosinaldo Bual
Rosivaldo Cordovil
Sassá da Construção Civil
Thaysa Lippy
Wallace Oliveira
Wanderley Monteiro
William Alemão
Yomara Lins



A Lei

Já está em vigor a Lei Geral de Proteção De Dados Lei nº 13.709/2018, que dispõe de tratamento de dados pessoais, que regulamenta medidas obrigatórias na coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais. Seu principal objetivo é proteger as informações pessoais do cidadão Brasileiro.





Mas o que são dados pessoais?

São aquelas informações que podem, de alguma forma, identificar ou tornar identificável a pessoa natural.



Quando a Lei deve ser aplicada?

I - Em qualquer operação de tratamento realizada ou coletada de dados pessoais em território nacional;

II – Quando o tratamento tiver por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços.





Os fundamentos da LGPD

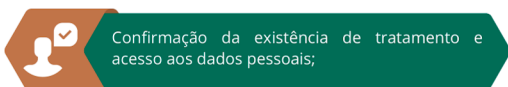
- ✓ O respeito à privacidade;
- ✓ A autodeterminação informativa;
- ✓ A liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- ✓ A inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- ✓ O desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- ✓ A livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor;
- ✓ Os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.



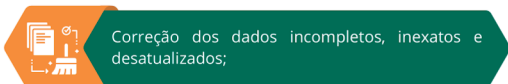


Quais são os direitos dos Titulares de dados?

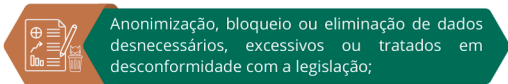
A LGPD garante ao titular obter gratuitamente, mediante solicitação expressa ao Controlador, as seguintes providências:



Confirmação da existência de tratamento e acesso aos dados pessoais;



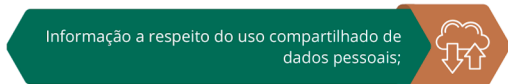
Correção dos dados incompletos, inexatos e desatualizados;



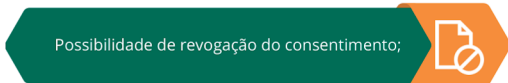
Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;



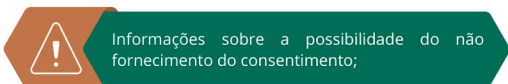
Portabilidade dos dados;



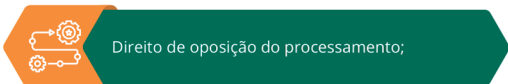
Informação a respeito do uso compartilhado de dados pessoais;



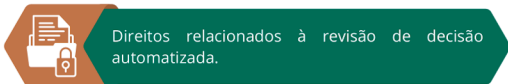
Possibilidade de revogação do consentimento;



Informações sobre a possibilidade do não fornecimento do consentimento;



Direito de oposição do processamento;



Direitos relacionados à revisão de decisão automatizada.





A LGPD e o Poder Público

O Poder Público coleta e armazena dados pessoais diariamente e torna-se responsável por esses dados, devendo assegurar a proteção e a privacidade deles, bem como deve ser transparente com os titulares de dados sobre o uso e o compartilhamento dele.

A LGPD impõe desafios para o poder público, todavia são nas pequenas atitudes do dia a dia que vamos nos aperfeiçoando na direção das boas práticas que a legislação propõe.

Para atingir a conformidade com a referida lei é necessária uma mudança cultural para a promoção das boas práticas de forma célere e duradoura.





Fazendo a nossa parte

Você já percebeu que os dados pessoais que temos acesso no desempenho de nossa função pública são muito valiosos!

Siga algumas dicas para o dia a dia ao tratar de dados pessoais:

1. **Ao solicitar dados pessoais de qualquer pessoa**, pergunte-se qual a real necessidade de coletá-los. Caso entenda que alguns dados não são necessários, converse com a sua chefia imediata e faça sugestões a ela;
2. **Lembre-se do princípio da finalidade**: “Os dados deverão ser utilizados apenas para as finalidades específicas para as quais foram coletados e devidamente informadas aos titulares”;
3. **Sempre que possível, após alcançada a finalidade** pela qual os dados foram coletados, deve ser feita a imediata exclusão dos dados. Consulte a tabela de gestão documental e respeite os prazos;
4. **Não compartilhe dados com terceiros**, exceto para alguma finalidade pública ou finalidade legal dentro das suas atribuições regulares e necessárias ao desempenho da sua função pública;
5. **Não comente com amigos**, colegas ou familiares sobre informações privadas de outras pessoas que você teve acesso no desempenho de suas funções.





Boas Práticas para segurança de todos:

- Verifique se o papel rascunho não tem dados de pessoas físicas ou informações sigilosas;
- Papéis com dados sigilosos devem ser descartados de maneira adequada;
- Não usar equipamento da empresa para fins particulares;
- Suspender a tela do computador/notebook ao se ausentar da sala. Atalho no teclado Ctrl+L;
- Configure o bloqueio em tela para celulares;
- Use a autenticação em dois fatores quando disponível;
- Busque alterar as senhas regularmente mantendo um padrão alto de segurança, contendo letra maiúsculas, minúsculas, números e caracteres;
- Não se conecte em redes wifi desconhecidas de acesso livre;
- Redobre os cuidados em Home Office e gerencie o ambiente que mantém os seus pertences;
- Evite clicar em links desconhecidos, dê preferência aos sites seguros em https://;
- Ao receber e-mail com link, confira o endereço do remetente se corresponde a uma fonte confiável, desconfie de e-mail vindos de bancos que não tenha conta e intimações como polícia federal e civil;
- Evite a instalação de aplicativos de origem duvidosa. Na dúvida procure a equipe do TI;
- Não deixe documentos importantes em locais que possam ser lidos por qualquer pessoa.



Glossário

- **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- **Compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Dado anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;



- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Titular dos dados:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

MANAUS - AMAZONAS
2022

